



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

**PORTARIA Nº 262/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE FÉRIAS**  
às Servidores Públicos Municipal e dá  
outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** férias de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 84, da Lei Municipal nº 333/2001, aos servidores abaixo relacionados:

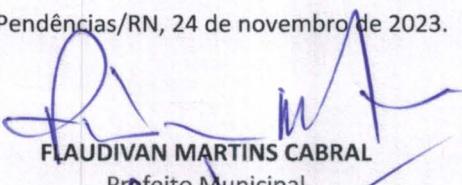
Nome	Matrícula	Função	Secretaria	Ref.
MARIA LUCILENE FERREIRA	1419	TECNICA DE ENFERMAGEM	SAÚDE	2021
FRANCISCA DA CONCEIÇÃO MORAIS	1514	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SAUDE	2022
AVANEILDA RIBEIRO DE OLIVEIRA GOMES	976	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SAUDE	2021
RALINA SIMONE CARVALHO COSTA	850	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE	2021

**4Art. 2º** - As férias concedidas serão no período de 01.12.2023 a 30.12.2023.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 24 de novembro de 2023.

  
**FLÁUDIVAN MARTINS CABRAL**  
Prefeito Municipal

  
**FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento